
EDITAL
VESTIBULAR INVERNO 2019
PROVA: 09 DE JULHO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul - FISUL, mantida pelo INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA., por seu Diretor Acadêmico Roberto Macagnan, faz saber a todos os interessados que, de acordo com a Lei 9.394, de 20/12/96, Decreto 2.306, de 19/08/97, Portarias 1.120/99, 1.449/99 e Resoluções 9/78 e 6/86 e demais legislação em vigor e nos termos do presente Edital, fará realizar, no dia 09 de julho de 2019, o Vestibular Inverno 2019, para preenchimento das vagas existentes em seus cursos de graduação bacharelados e tecnológicos.

1. DO INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação bacharelados e tecnológicos da FISUL, no segundo semestre de 2019 se dará, dentre outras formas, por meio do (1) presente Vestibular Inverno 2019, que constará de uma prova de REDAÇÃO, ou mediante (2) aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

As vagas oferecidas para o segundo semestre de 2019 perfazem um total de 291 (duzentos e noventa e uma), sendo que 20% (vinte por cento) são reservadas para candidatos que desejarem ingressar através da utilização do resultado obtido na prova do ENEM e que satisfizerem as demais condições estabelecidas no item 3, do presente Edital. As vagas estão assim distribuídas:

CURSO	TURNO	VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
Administração	Noite	67	16	83
Ciências Contábeis	Noite	31	07	38
Direito	Noite	33	08	41
Gestão Comercial	Noite	28	06	34
Gestão de Recursos Humanos	Noite	76	19	95
TOTAL		235	56	291

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM como forma de ingresso, deverão manifestar seu interesse através da apresentação do boletim de desempenho, na Secretaria Acadêmica, até o dia 08 de julho, ou anexá-lo ao formulário de inscrição online, submetendo-se aos seguintes critérios:

- 3.1. os candidatos, com nota igual ou superior a 3 (três), serão ordenados por curso de opção, segundo a ordem decrescente da nota obtida na prova de redação;
- 3.2. havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma pontuação, far-se-á o desempate por idade, levando-se em consideração o candidato com mais idade;
- 3.3. terão direito às vagas os candidatos classificados dentro do percentual de vagas reservadas para o curso pelo qual optaram;
- 3.4. a relação dos candidatos habilitados à matrícula será divulgada no site da FISUL;
- 3.5. as vagas que não forem preenchidas por inexistência ou desistência de candidatos habilitados à matrícula, serão disponibilizadas aos demais candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Vestibular Inverno 2019, estarão abertas pelo período de 13 de maio a 08 de julho de 2019, para todos os candidatos, incluindo os que optarem pela utilização do resultado do ENEM:

- 4.1. pelo site: www.fisul.edu.br, de 13 de maio a 08 de julho;
- 4.2. na Secretaria Acadêmica da FISUL, de 13 de maio a 08 de julho, de segunda a sexta-feira das 14 às 22 horas;
- 4.3. a inscrição consistirá na doação de 1 quilo de alimento não perecível, que deverá ser entregue na FISUL, na data da realização da prova e que posteriormente será destinado a obras assistenciais.

5. DA PROVA DE REDAÇÃO

Todos os candidatos deverão apresentar documento de identidade, no dia da prova que será realizada em:

DATA	CURSOS	HORÁRIO
09 de julho de 2019	Todos	das 19h às 21h

- 5.1. a prova será constituída de uma redação, com peso 10 (dez) pontos;
- 5.2. a prova será realizada na sede da FISUL, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será na ordem decrescente, por curso e em havendo candidatos excedentes estes integrarão lista de suplentes. Serão disponibilizadas a suplentes as vagas não preenchidas em razão de desclassificação de candidatos que:

- 6.1. não efetivarem a matrícula no prazo estipulado;
- 6.2. não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula;

7. DOS RESULTADOS

Os resultados do Vestibular Inverno 2019, serão divulgados no dia 10 de julho de 2019, no site: www.fisul.edu.br.

8. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas:

8.1. nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, das 14 às 22:00 horas, na sede da FISUL;

8.2. para os suplentes, em ordem de classificação, serão chamados a partir do dia 15 de julho de 2019;

8.3. no ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. carteira de identidade;
- b. CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente o do responsável);
- c. título de eleitor;
- d. comprovante de quitação eleitoral;
- e. certidão de nascimento ou casamento ou emancipação;
- f. certificado de quitação com o serviço militar;
- g. certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar;
- h. comprovante de residência com CEP;

8.4. candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações estão disponibilizadas no Guia Acadêmico, em: https://fisul.edu.br/download/Guia_Academico_2019/files/documents/4c3c6674fc2d1f82a7873d3d0667468e.pdf, no qual os candidatos poderão obter informações completas dos cursos, e da estrutura organizacional e funcional da FISUL.

Canais de contato:

<https://fisul.edu.br/ouvidoria>

WhatsApp: 054 9 8110.0130

Telefone: (54) 3462.8300

Telefone celular: (54) 9 8135.4795

e-mail: fisul@fisul.edu.br

Garibaldi, RS, 02 de maio de 2019.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico